

**ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2015**

**PRESIDENTE:- CLAUDINEI DAMALIO.**

**1º. SECRETÁRIO: - FERNANDO BONARETI BETTI.**

**DIRETORA GERAL: JULIANA ABREU SILVA GIÃO.**

**ADJUNTO DO LEGISLATIVO: - MOACIR MOLINA.**

**AUXILIAR LEGISLATIVO: - DOUGLAS DIEGO DA SILVA.**

**HORÁRIO: - 19,30 HORAS**

**VEREADORES PRESENTES: -**

| <b>Vereadores.</b> | <b>Presentes.</b> | <b>Dia 19 de Outubro de 2015.</b>         |
|--------------------|-------------------|-------------------------------------------|
| <b>Horário.</b>    | <b>Partido.</b>   | <b>Vereador.</b>                          |
| <b>01 - 19H20</b>  | <b>PTB.</b>       | <b>Claudinei Damalio.</b>                 |
| <b>02 - 19H20</b>  | <b>DEM.</b>       | <b>Fernando Betti.</b>                    |
| <b>03 - 19H25</b>  | <b>PSD.</b>       | <b>Gérson Araújo.</b>                     |
| <b>04 - 19H25</b>  | <b>PMDB.</b>      | <b>José Cláudio Ferreira.</b>             |
| <b>05 - 19H25</b>  | <b>PMDB.</b>      | <b>Elenice Imaculada Vidolin.</b>         |
| <b>06 - 19H30</b>  | <b>PV.</b>        | <b>Raimundo Rui.</b>                      |
| <b>07 - 19H30</b>  | <b>PR.</b>        | <b>Luís Carlos Domiciano.</b>             |
| <b>08 - 19H30</b>  | <b>PTB.</b>       | <b>Odair Pirinoto.</b>                    |
| <b>09 - 19H30</b>  | <b>PSD.</b>       | <b>João Henrique de Paula Consentino.</b> |
| <b>10 - 19H30</b>  | <b>PSB.</b>       | <b>José Eduardo dos Reis.</b>             |
| <b>11 - 19H35</b>  | <b>PV.</b>        | <b>Reberson Menezes.</b>                  |
| <b>12 - 19H40</b>  | <b>REDE.</b>      | <b>Roberto Campos.</b>                    |
| <b>13 - 19H40</b>  | <b>PSD.</b>       | <b>Ademir Martins Boaventura.</b>         |
| <b>14 - 19H48</b>  | <b>PC do B.</b>   | <b>Leonildes Chaves Júnior.</b>           |
| <b>15 - 20H00</b>  | <b>PSDB.</b>      | <b>Antônio Aparecido da Silva.</b>        |

**Vereadores Ausentes:** - Não Houve. Às 19:30 horas sob a proteção de Deus, o senhor Presidente dá início a 32ª Sessão Ordinária do dia 19 de outubro de 2015, da 45ª. Legislatura. O senhor Presidente solicita na ausência do 1º Secretário que assumo a Secretaria o senhor 2º. Secretário e proceda a verificação da presença dos Senhores Vereadores. Feita a verificação, existindo número legal e regimental, o senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda a leitura dos documentos constantes do Expediente. **EXPEDIENTE:-**  
**Documentos do Executivo:-** **Ofício nº 423/2015** – Solicita a retirada do Projeto de Lei nº94/2015 que estabelece normas de funcionamento de cemitérios municipais, revoga a Lei nº2545, de 26 de maio de 2009 e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Retirado pelo autor.* **Ofício nº 424/2015** – Encaminha o *Projeto de Lei nº 111/2015*, que altera o Título VI da Lei Complementar nº 106, de 23 de dezembro de 1997, que trata do Imposto sobre a Transmissão de Bem Imóveis – ITBI. *Em deliberação. Aprovado. Às*

*Comissões de Justiça e Finanças. **Ofício nº 425/2015** – Encaminha o ***Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2015***, que revoga o inciso IV do Parágrafo único do Art. 44, da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista. *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Justiça e Redação. **Ofício nº 426/2015** – Encaminha os Balancetes da Receita e Despesa da Prefeitura e Consolidados, relativo aos meses de Julho e Agosto de 2015. *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Finanças e Orçamento. **DOCUMENTOS DO LEGISLATIVO: - Projeto de Lei Do Legislativo: - Projeto de Lei do Legislativo nº 94/2015** – De autoria do Vereador Ademir Martins Boaventura – Dispõe sobre a proteção ao meio ambiente através de controle de destino de recipientes de vidros, plásticos e alumínio servidos no âmbito do município. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Finanças. **Projeto de Lei do Legislativo nº 95/2015** – De autoria do Vereador Claudinei Damalio – Denomina-se RUA MARIA ROSA FERNANDES, a Rua Cinco (5) do Residencial Portal da Serra. *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei do Legislativo nº 96/2015** – De autoria do Vereador Claudinei Damalio – Denomina-se RUA LUIZA BORGES OZÓRIO, a Rua Um (1) do Loteamento Fechado Jardim Por do Sol. *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Justiça e Redação. **MOÇÕES:- Moção nº 162/2015** – De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano e subscrito pelos Vereadores Ademir Martins Boaventura, José Cláudio Ferreira, Fernando Betti, Claudinei Damalio, Odair Pirinoto, Reberson Menezes e Roberto Campos – Envia congratulações ao corredor Renato Francioli, pela conquista do campeonato da Meia Maratona Internacional, no Rio de Janeiro. *Em deliberação. Aprovada. Oficie-se. **Moção nº 163/2015** – De autoria do Vereador Gérson Araújo – Moção de Repúdio à FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo pela intenção de cortes nos investimentos na educação. *Em deliberação. Aprovada. À Comissão de Justiça e Redação. **Moção nº 164/2015** – De autoria do Vereador Gérson Araújo e subscrito pelos Vereadores Odair Pirinoto, Raimundo Rui, Reberson Menezes, Claudinei Damalio, José Cláudio Ferreira e Fernando Betti – Moção de Aplausos pelo Dia Nacional do Professor comemorado no dia 15 de outubro. *Em deliberação. Aprovada. Oficie-se. **Moção nº 165/2015** – De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira) e subscrito pelos Vereadores Reberson Menezes, José Cláudio Ferreira, Odair Pirinoto, Fernando Betti, Claudinei Damalio e Roberto Campos – Envia Moção de Congratulações a Reitoria da UNIFAE pela adesão a Campanha Outubro Rosa. *Em deliberação. Aprovada. Oficie-se. **REQUERIMENTOS- Requerimento nº 863/2015** – De autoria do Vereador José Eduardo dos Reis – Solicita retirada dos Projetos de Lei do Legislativo nºs 313, 328, 341, 354 e 360/2014. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se. **Requerimento nº 864/2015** – De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano – Solicita retirada dos Projetos de Lei do Legislativo nºs 392 e***********

393/2014. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 865/2015** – *De autoria do Vereador Fernando Betti* – Solicita retirada dos Projetos de Lei do Legislativo nºs 005 e 008/2015, todos de sua autoria. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 866/2015** – *De autoria do Vereador Gérson Araújo* – Solicita retirada dos Projetos de Lei do Legislativo nºs 010 e 011/2015, todos de sua autoria. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 867/2015** – *De autoria do Vereador João Henrique de Paula Consentino* – Solicita retirada do Projeto de Lei do Legislativo nºs 21/2015, de sua autoria. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 868/2015** – *De autoria do Vereador Ademir Martins Boaventura* – Solicita retirada dos Projetos de Lei do Legislativo nº 402/2014 e 35/2015, de sua autoria. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 869/2015** – *De autoria da Vereadora Elenice Imaculada Vidolin* – Solicita Emenda Parlamentar para asfaltar a Estrada Velha São João / Vargem Grande, trecho que compreende 3 km da entrada do Bairro Pedregulho. *Em deliberação pede a palavra a Vereadora Elenice Imaculada Vidolin e solicita que seja lido na íntegra o Requerimento nº 869/2015. Aprovada a solicitação.* Requerimento nº 869/2015: REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Paulo Teixeira, Deputado Federal, com o seguinte teor: - Gostaria do seu olhar, apesar de tudo, para a nossa São João da Boa Vista. Temos a necessidade de:- - Asfaltar 3 km de estrada do Bairro Pedregulho num valor mais ou menos R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); - Revitalizar a Fonte da Praça da Catedral, num valor mais ou menos R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e, - Construir o Portal da Serra da Paulista, num valor de mais ou menos R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Sendo os três pedidos efetivados há mais de 5 anos pela população, espero que Vossa Excelência avalie o desejo de nossos munícipes, dentro de sua possibilidade em realiza-los. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 870/2015** – *De autoria do Vereador José Eduardo dos Reis* – Encaminha o anteprojeto de lei que institui a “Semana de Conscientização ao Uso Sustentável da Água” nas escolas da rede de Ensino Fundamental e Médio localizadas no Município de São João da Boa Vista e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 871/2015** – *De autoria do Vereador José Eduardo dos Reis e subscrito pelo Vereador Fernando Betti* – Encaminha o anteprojeto de lei que institui a “Semana de Conscientização Política de São João da Boa Vista” para as escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **Requerimento nº 872/2015** – *De autoria do Vereador José Eduardo dos Reis e subscrito pelos Vereadores Reberson Menezes, Claudinei Damalio e Fernando Betti* – Encaminha o anteprojeto de lei que dispõe sobre a divulgação via internet para pacientes as consultas agendadas, datas e horários com especialistas na rede pública do Município de São João da

Boa Vista e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.*

**Requerimento nº 873/2015** – *De autoria do Vereador José Eduardo dos Reis e subscrito pelo Vereador Reberson Menezes* – Encaminha o anteprojeto de lei que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Coleta e Destinação de Gorduras Óleos Vegetais, utilizados ou não na fritura de alimentos em nossa cidade e dá outras providências. *Em deliberação pede a palavra o Vereador José Eduardo dos Reis.* **Com a palavra o Vereador José Eduardo dos Reis** – Esse projeto recente pode parecer careta, não ter um fundamento, mas ele é muito importante porque ninguém dá conta do que acontece no meio-ambiente. Esses óleos que são desprezados, não apenas nas nossas casas, mas restaurantes, bares, etc. Além de entupirem ralos, eles terminam nos rios. O óleo não dilui na água, e fica sobre a água, não deixa a luz passar e morrem peixes, alterando a fauna e a flora do ambiente, onde o ambiente será prejudicado. Pode cair também na terra e impermeabilizar a terra, não permitindo a água passar no solo e pode também ajudar a provocar enchentes. Obrigado. *Aprovado. Oficie-se.*

**Requerimento nº 874/2015** – *De autoria do Vereador José Eduardo dos Reis e subscrito pelos Vereadores Reberson Menezes, Odair Pirinoto, Fernando Betti e Claudinei Damalio* – Encaminha o anteprojeto de lei que dispõe sobre a instituição de áreas de lazer destinadas a soltura de pipas. *Em deliberação pede a palavra o Vereador José Eduardo dos Reis.* **Com a palavra o Vereador José Eduardo dos Reis** – Esse projeto é muito interessante porque tira a criança da rua levando ela para um lugar seguro, protegendo os motoqueiros e ciclistas principalmente por causa do cerol. Vamos ver o que o executivo irá fazer. *Em deliberação pede a palavra o Vereador Fernando Betti.* **Com a palavra o Vereador Fernando Betti** – Gostaria de parabenizar o autor pela preocupação com os ciclistas, motoqueiros, uma vez que eu também sou. E gostaria de dizer que é uma lei para complementar a questão da proibição do cerol, que nós já temos. Mas é muito importante também setorial essa questão de crianças brincarem em local mais seguro do que na rua. Parabéns vereador. *Aprovado. Oficie-se.*

**Requerimento nº 875/2015** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano* – Encaminha o anteprojeto de lei que dispõe proíbe a comercialização e distribuição gratuita de bebidas alcóolicas nos eventos públicos direcionados às crianças no Município de São João da Boa Vista. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.*

**Requerimento nº 876/2015** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano* – Encaminha o anteprojeto de lei que torna obrigatória a atualização do cartão de vacinação das crianças para acesso às creches e escolas municipais de São João da Boa Vista. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.*

**Requerimento nº 877/2015** – *De autoria do Vereador Fernando Betti* – Encaminha o anteprojeto de lei que dispõe sobre a padronização de placas de inauguração de obras e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.*

**Requerimento nº 878/2015** – *De autoria do*

*Vereador Fernando Betti* – Encaminha o anteprojeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de licenciamento e emplacamento no Município de São João da Boa Vista dos veículos de empresas concessionárias, permissionárias ou prestadoras de serviço ao Poder Público Municipal. *Em deliberação pede a palavra o Vereador Fernando Betti.* **Com a palavra o Vereador Fernando Betti** – Esse é um projeto que vem a calhar com a necessidade de arrecadação do município, uma vez que temos o transporte público emplacado em outro município, e as contribuições de IPVA entram nos cofres públicos de outros municípios e não no nosso. E também veículos alugados e outros tipos de veículos que fazem serviços ao município, também não contribui para que entre o dinheiro do IPVA nos cofres públicos municipais. Entendo que o dinheiro que é pago no IPVA, um percentual de quase cinquenta por cento fique para o município de São João da Boa Vista. *Aprovado. Oficie-se. Requerimento nº 879/2015* – *De autoria do Vereador Gérson Araújo* – Encaminha o anteprojeto de lei que dispõe sobre a criação da carteira de identidade funcional para os professores concursados da rede municipal de ensino. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se. Requerimento nº 880/2015* – *De autoria do Vereador Gérson Araújo* – Encaminha o anteprojeto de lei que determina que todas as escolas públicas municipais de ensino fundamental fixem, junto à entrada principal da repartição, painel com escala gráfica exibindo a respectiva nota no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. *Em deliberação o Vereador José Eduardo dos Reis.* **Com a palavra o Vereador José Eduardo dos Reis** – *Esse requerimento já existe e foi de autoria minha. Aprovado. Oficie-se. Requerimento nº 881/2015* – *De autoria do Vereador João Henrique de Paula Consentino* – Encaminha o anteprojeto de lei que dispõe sobre o transporte coletivo urbano gratuito a partir de 60 anos. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se. Requerimento nº 882/2015* – *De autoria do Vereador Ademir Martins Boaventura e subscrito pelos Vereadores Reberson Menezes, Fernando Betti, Odair Pirinoto, Roberto Campos e Claudinei Damalio* – Encaminha o anteprojeto de lei que cria o Serviço Municipal Especial de Atendimento aos familiares e usuários de drogas. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se. Requerimento nº 883/2015* – *De autoria do Vereador Reberson Menezes* – Solicita à Mesa da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, a implantação da Rádio Legislativa. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se. Requerimento nº 884/2015* – *De autoria do Vereador Fernando Betti* – Solicita informação ao Executivo sobre Alvarás de Funcionamento de Táxi em nosso Município. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se. Requerimento nº 885/2015* – *De autoria do Vereador Claudinei Damalio* – Solicita informação sobre horas extras estarem sendo pagas para servidor com objetivo de complementar salário. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se. Requerimento nº 886/2015* – *De autoria do Vereador Claudinei Damalio* – Solicita informação sobre o atendimento do

PSF da Vila Valentim. *Em deliberação. Aprovado. Oficie-se.* **INDICAÇÕES** – **Indicação nº 239/2015** – *De autoria do Vereador Rui Nova Onda* – Solicita a pintura de faixa de pedestre em frente à Escola de Educação Básica Antônio José Minghini, no Bairro Alegre. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Indicação nº 240/2015** – *De autoria do Vereador Rui Nova Onda* – Solicita a manutenção do piso asfáltico da Rua Júlio Michelazzo, próximo a Borracharia existente próximo a Empresa da Elfusa, no bairro Vila Nossa Senhora de Fátima. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Indicação nº 241/2015** – *De autoria do Vereador Gérson Araújo e subscrito pelos Vereadores Odair Pirinoto, Fernando Betti e Claudinei Damalio* – Solicita tapar os buracos no acesso da Estrada de Pinhal com o acesso da Avenida Izete Correia Fontão. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Indicação nº 242/2015** – *De autoria do Vereador Gérson Araújo e subscrito pelos Vereadores Fernando Betti* – Solicita a pintura de redutores de velocidade na Avenida Prof. Izete Correia Fontão. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Indicação nº 243/2015** – *De autoria do Vereador José Eduardo dos Reis e subscrito pelos Vereadores Odair Pirinoto, Fernando Betti e Claudinei Damalio* – Solicita a reativação da fonte da Praça Governador Armando Sales. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Indicação nº 244/2015** – *De autoria do Vereador José Eduardo dos Reis e subscrito pelos Vereadores Fernando Betti e Odair Pirinoto* – Solicita a troca de todas as luminárias da Praça Governador Armando Salles de Oliveira. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Indicação nº 245/2015** – *De autoria do Vereador José Eduardo dos Reis e subscrito pelos Vereadores Reberson Menezes, Odair Pirinoto, Fernando Betti e Claudinei Damalio* – Solicita o recapeamento asfáltico da Rua Racticliff. *Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **OFÍCIOS DO EXPEDIENTE: Ofício nº 328/2015** – **Do Deputado Campos Machado** – Encaminha resposta ao pedido, que trata da doação do prédio do Fórum Plínio Barreto para a Câmara Municipal. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 329/2015** – **Da UNIFAE** – Encaminha resposta ao **Requerimento nº 633/2015** de autoria do Vereador João Henrique de Paula Consentino. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 330/2015** – **Do Departamento de Saúde** – Encaminha resposta ao Requerimento nº 514/2015 de autoria do Vereador José Eduardo dos Reis. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 331/2015** – **Da Rápido Sumaré** – Encaminha resposta ao Requerimento nº 627/2015 de autoria da Vereadora Elenice Imaculada Vidolin. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 332/2015** – **Da Rápido Sumaré** – Encaminha resposta ao Requerimento nº 629/2015 de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 333/2015** – **Da UNIFAE** – Encaminha cópia dos Balancetes da Despesa e da Receita mês Setembro/2015. *À disposição dos Vereadores.* **CONVITES: Convite nº 50/2015** – **Do Detran** – Convida os Senhores Vereadores para a palestra sobre Segurança

Viária para Idoso, no dia 21 de outubro de 2015, às 9hs no Salão Vermelho, do Centro Cultural da UNIFEOB. *À disposição dos Vereadores.* **Convite nº 51/2015 – Da Câmara Municipal de Casa Branca** – Convida os Senhores Vereadores para a inauguração do Arquivo Público e Auditório Prefeito Carmo Aga. *À disposição dos Vereadores.* **Convite nº 52/2015 - Da 1ª Cia da Polícia Militar** - Convite para participar da Audiência Pública, a ser realizada em 20 de outubro de 2015, no auditório do CIESP. *À disposição dos Vereadores.* Esgotado os documentos constantes do Expediente desta Sessão, o senhor Presidente declara o mesmo por encerrado, passando a Sessão para parte destinada ao uso da palavra no Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE:-** Iniciando o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda a chamada de inscritos no Pequeno Expediente. O senhor 1º. Secretário informa que não existe nenhum Vereador inscrito para fazer uso da palavra no Pequeno Expediente. Esgotado o tempo, o senhor Presidente declara o mesmo por encerrado, passando a Sessão para a parte destinada ao Grande Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:- Tribuna Livre:** Iniciando o Grande Expediente, o senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que solicite a verificação de inscrições para o uso da Tribuna Livre nesta noite. O senhor 1º. Secretário que não existe cidadão inscrito para ocupar a Tribuna na noite de hoje. Encerrada a Tribuna Livre, o senhor Presidente passa a Sessão para a parte destinada ao uso da Palavra no Grande Expediente pelos Vereadores. **PALAVRA LIVRE:-** Iniciando o Grande Expediente, solicito ao Senhor Secretário que solicite a verificação de inscrições para o uso da Tribuna Livre nesta noite. O senhor 1º. Secretário informa que o primeiro inscrito é o Vereador João Henrique de Paula Consentino. **Com a palavra o Vereador João Henrique de Paula** – Boa noite presidente, colegas e pessoal do auditório. Eu vim falar hoje do projeto 101/2015, porque eu ainda não entendi como esse projeto pode entrar em votação. Eu queria que independente do voto de cada colega, de cada vereador, a população ficasse sabendo do trâmite dessa ação, e o que pode acontecer e o que não pode acontecer. Hoje está entrando o projeto 101/2015 que trata de uma gleba lá na entrada dos Resedás, de uma rua de terra, e se fala que a prefeitura está desapropriando amigavelmente a terra. Nós começamos a analisar esse projeto e acompanha-lo, se alguém da comissão achar que eu interpretei algo errado peço que me ajudem. Mas eu queria entender e deixar isso aqui bem claro para toda população. Picaram o sítio lá, em algumas propriedades menores. Essas propriedades foram embargadas pela própria Prefeitura Municipal, ela foi embargada pelo Poder Público. Quer dizer: a Prefeitura embargou a obra, embargou a desapropriação. Houve uma ação civil contra os proprietários. Então nós temos uma terra embargada e uma ação civil contra os proprietários. O Senhor Doutor Promotor Donizete chamou os proprietários e fez um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta). Um TAC para quem não sabe é um acordo com os proprietários para que eles possam solucionar os problemas existentes naquele pedaço de terra que foi picado. O que ocorre nesse

TAC? Nele o promotor exige que sejam feitas as benfeitorias daquele local para que o regularize. Quer dizer que o TAC vai tentar resolver um problema público, com um acordo entre o Ministério Público e os proprietários. Logo após esse TAC, entra o projeto na Casa em que a Prefeitura está comprando essa área, a Prefeitura está comprando para fazer ruas. Quer dizer, a Prefeitura embarga, há uma ação pública e a Prefeitura compra uma coisa que está embargada? Eu não entendo a legalidade disso, por isso eu queria deixar claro aqui se alguém puder explicar-me isso. No meio destes trâmites, nós recebemos um e-mail onde a promotoria mesmo diz que de acordo com o resumo sobre a reunião de loteamento feita com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Ministério Público e o Jurídico da Prefeitura, dizendo que a Prefeitura comprando esse loteamento, a ação civil pode ser arquivada. Quer dizer que então a Prefeitura agora embargou, ela vai comprar e resolver o problema? Então está dando brecha para qualquer um abrir um loteamento e depois a Prefeitura vai lá resolver, no meu entendimento? É algo antigo que as pessoas nem devem estar sabendo como foi feito na época, que tenha sido feito na ignorância, não tendo conhecimento de como fazer na época. Mas eu não entendo porque agora dever-se-á colocar um dinheiro público para comprar uma coisa embargada, que já sofre uma ação civil, onde o Promotor já exigiu que as pessoas fizessem as obras, fizessem a benfeitoria e o Promotor nesse meio-termo questionou o Prefeito: quem vai custear isso? Eu faço esse questionamento na Comissão de Finanças ao Prefeito. E o Prefeito fala que só responderá depois que esse projeto passar pela Câmara Municipal. Muito estranho! Hoje eu escuto o Vereador Fernando Betti falar na rádio, se eu estiver errado que você me corrija: que depois vai ser custeado, entre, metade das obras com a Prefeitura e a outra metade com os proprietários. É isso Vereador Fenando Betti, que foi dito? O Vereador João Henrique de Paula Consentino concede um aparte ao Vereador Fernando Betti. **Com a palavra o Vereador Fernando Betti** – Eu falei na rádio porque houve uma reunião. A comissão de Justiça marcou uma reunião com o Prefeito. E o pessoal da Comissão de Justiça me convidou com Presidente da Comissão de Finanças para participar dessa reunião. Onde foi exposto o seguinte: a avaliação foi feita em duzentos e quarenta mil reais, senão me engano, essa é mais ou menos a resposta que veio da Prefeitura. E eu vou ler o documento “Não obstante, cumpre informar que o prolongamento será adotado de benfeitorias previstas na Lei nº 6.766/1979, no prazo de cerca de 1 ano. O custo das benfeitorias será arcado pelo Município de São João da Boa Vista, tendo em vista que é de grande importância para a nossa cidade, pois irá interligar a Avenida Izete Correa Fontão com o entroncamento da Avenida Santos Pelozio, desafogando o trânsito de 6 (seis) bairros, sendo eles: Acácia, Tulipas, Aurora, Jacarandás, Resedás e Azaléias. Mas, de certa forma, os proprietários da área desapropriada também, estão participando financeiramente das infraestruturas que serão feitas no referido prolongamento, tendo em vista que a área objeto da desapropriação foi avaliada em R\$ 270.989,55 (duzentos e setenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), mas os proprietários aceitaram a

desapropriação amigável pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Assim, os proprietários abriram mão de receber o valor de R\$ 190.989,55 (cento e noventa mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Ademais, os proprietários irão arcar, às suas expensas, com todas as despesas necessárias para demolição e reconstrução dos muros dos imóveis para viabilizar o alargamento da respectiva via pública no local. Nesse caso o valor maior do montante da avaliação feita foi pago pelos proprietários. Uma vez que eles deixaram de receber. A palavra volta com o Vereador João Henrique de Paula Consentino. **Com a palavra o Vereador João Henrique de Paula Consentino** – Muito obrigado. Então, foi pago pelos proprietários, quer dizer, eles estão deixando de receber uma avaliação que não está no projeto, uma avaliação que não consta no projeto, isso é o que eles deixaram de ser pago. É importante a obra? É importante! Ninguém é contra a obra. Agora, pode-se comprar uma área que está com uma ação civil? Pode-se comprar uma área que está embargada pela própria Prefeitura? É esse meu questionamento. Depois se discute valores. Agora, como que a Prefeitura compra? Qual é a legalidade disso. Qual é a legalidade da compra de uma área embargada? Eu entendo que está errado. Eu entendo a opinião dos colegas, mas eu entendo que uma área embargada não pode ser comprada pelo próprio Poder Municipal que é o que tem a competência de embargar os loteamentos irregulares. No meu entendimento isso vai dar margem para qualquer pessoa agora fazer loteamento e esperar que a Prefeitura compre e resolva o problema. Então eu não entendo isso como legal, entendo como importante para os outros bairros. Entendo que está errado e por isso queria deixar gravado aqui. Vou respeitar a posição dos colegas. E só não espero que como já tínhamos outro projeto que modifica lei de parcelamento de solo, que vai modificando coisas para quê? Para resolver problemas que já estão errados. Então quer dizer, mudam coisas por causa daquilo que já está errado, favorecendo “A”, “B” ou “C”. Então eu acho que isso não é fazer política para a população toda. É fazer política para algumas pessoas, para solucionar problemas específicos. Então eu não sou favorável por causa disso. Não conheço os proprietários de lá e se estiver na tribuna hoje ou eu encontrar na rua, não os conheço! Porque minha preocupação não é defender “A” ou “B” e sim o projeto que entra na Casa. Esse projeto é irregular e só queria deixar gravado para amanhã ou depois meu posicionamento. Obrigado a todos. O Vereador João Henrique de Paula Consentino concede um aparte à Vereadora Elenice Imaculada Vidolin. **Com a palavra a Vereadora Elenice Imaculada Vidolin** – De repente apareceram mil e uma dúvidas. Porque eu, diante do que você relatou aí, fiquei indecisa sobre o que está correto e o que pode estar correto dentro desse projeto. Incorreto não na forma legal, mas incorreto talvez na forma como está sendo conduzido. E como você falou ninguém é contra, queremos mais que avenida prossiga, o progresso chegue lá o mais rápido possível, mas dentro do nosso entendimento da legalidade. Existe a possibilidade de fazermos uma reunião e pedir que o Executivo venha-nos dar esclarecimento? Volta com a palavra o

Vereador João Henrique de Paula Consentino. **Com a palavra o Vereador João Henrique de Paula Consentino** – Elenice, eu nem mais me preocupo em falar desse jeito. Porque ele já fez a reunião com quem ele quis, ele chamou lá e fizeram a reunião e já trouxeram a resposta deles. Então eu acho que ele já convidou alguns vereadores ou os alguns vereadores o convidaram pela explicação. Eu acho que eles fizeram a reunião e eu entendo que se eles já fizeram a reunião, eles sabem cada um sabe! Eu queria deixar o meu posicionamento perante o projeto e não perante a posição de cada vereador. Cada vereador tem sua posição, cada um esclareceu a seu modo, cada um procurou o seu entendimento à sua maneira, mas eu queria deixar o meu posicionamento aqui, não o contrário ao que cada um está fazendo. A palavra volta com o Vereador João Henrique de Paula Consentino que concede um aparte ao Vereador Reberson Menezes. **Com a palavra o Vereador Reberson Menezes** – Eu não vou falar em nome da comissão porque existe a presidente aqui. Mas na reunião deu para esclarecer diversos assuntos, da qual eu faço parte no momento. E pensando na Câmara Municipal, em trazer a legalidade do projeto para a Casa, e não simplesmente voltar às favas sem que seja legal o projeto, porque a comissão tem uma grande responsabilidade dentro dessa Casa perante todos os vereadores aqui. Nós a convite nosso, a convite do Presidente de Comissão e Justiça, fomos lá com o Departamento Jurídico da Prefeitura, fomos esclarecer não só esses como outros projetos que já estavam na Casa. Então por duas vezes nessa semana reunimo-nos em prol da Câmara para poder votar com a legalidade. Porque agora o projeto está legal e regimental. Só isso que vou esclarecer, cada um tem suas dúvidas, tira da melhor forma que convém para cada um. A nossa perante a Comissão de Justiça: o projeto é legal e regimental! Vota sim ou vota não, fica aí a opção de cada vereador. Volta à palavra ao Vereador João Henrique de Paula Consentino. **Com a palavra o Vereador João Henrique de Paula Consentino** – Concordo com isso. O que vale aqui é a discussão. Respeito o posicionamento de todos e cada um procure a maneira para esclarecer suas dúvidas. Eu queria deixar gravado aqui hoje o meu posicionamento que não é contra “A”, “B” ou “C”; é por isso que eu estou lhe agradecendo. A palavra volta ao Vereador João Henrique de Paula Consentino que concede um aparte da palavra à Vereadora Elenice Imaculada Vidolin. **Com a palavra a Vereadora Elenice Imaculada Vidolin** – Acho que cada um tem o seu posicionamento. É que às vezes quando eu me posiciono ocorre algum mau entendimento com alguns colegas. Que não aceitam meu posicionamento. Independentemente, aí vira para o lado pessoal, mas eu vou sempre me posicionar em prol daquilo que eu acho dever a sociedade. Independentemente de quem ache bom ou ruim. Mas não vou permitir mais que as pessoas, diante do meu posicionamento, seja em qualquer projeto como foi na semana passada, querer que me avaliem isso eu não vou permitir mais não! Acho que o respeito é

recíproco, e como você disse nós estamos aqui para discutirmos. Quando discutimos aos termos dúvidas não somos obrigados a termos o mesmo entendimento que a comissão tem! Talvez eles sejam mais estudiosos, tenham uma capacidade maior do que a nossa e eles tenham uma facilidade de entendimento, o que não pode subtrair de nós, restante aqui da Casa, o direito de sanar a nossas dúvidas. E tudo aquilo que cada pronúncia, favorável ou contra, na posição de cada vereador, é o que ele quer defender de melhor para a sociedade, e não o que cada um estabelece que tem que ser defendido de melhor para a sociedade. Eu voto o projeto aqui no projeto, que eu fiquei com dúvidas. Quando você coloca dessa forma eu tenho dúvidas da questão legal. Por quê? Porque vários projetos já passaram por aqui e nós tivemos dificuldades. E vários projetos que nós tivemos que reaver aqui. E essa é uma questão que você coloca, e que eu também não entendo a questão legal. Então eu gostaria de entender um pouco mais a questão legal do projeto. O senhor Presidente informa que o tempo do Vereador João Henrique de Paula Consentino se encontra esgotado e o Vereador Rui Nova Onda - Concede 10 (dez) minutos de seu tempo para o Vereador João Henrique de Paula Consentino. A palavra volta com o Vereador João Henrique de Paula Consentino que concede um aparte ao Vereador Leonildes Chaves Júnior. **Com a palavra o Vereador Leonildes Chaves Júnior** – João, você citou no início que existem alguns e-mails entre advogado da Prefeitura, Poder Judiciário e Câmara Municipal para reestruturar o projeto? A palavra volta ao Vereador João Henrique de Paula Consentino. **Com a palavra o Vereador João Henrique de Paula Consentino** – É! No e-mail que tínhamos aqui na Casa, eles citam que essa parte está com uma ação civil, que está ilegal essa parte e que precisa votar esses projetos para arquivamento dessa ação civil. O Vereador João Henrique de Paula Consentino que concede um aparte ao Vereador Leonildes Chaves Júnior. **Com a palavra o Vereador Leonildes Chaves Júnior** – Então existe um conchavo entre a Câmara Municipal, Poder Judiciário e advogado da Prefeitura que representa o Poder Executivo para tornar o projeto legal e arquivar o que o Doutor Guilherme abriu contra o UNICAR? A palavra volta com o Vereador João Henrique de Paula Consentino. **Com a palavra o Vereador João Henrique de Paula Consentino** – Não! São duas coisas distintas. Eu entendo o seguinte, eu não falo nem tornar legal porque eu acho o seguinte: se a comissão analisou, e considerou como legal, ele pode ser legal pela Comissão de Justiça. Eu continuo vendo ilegalidade porque foi até a própria Prefeitura que embargou. Eu não vou aqui desrespeitar os colegas. Eu vou sim, respeitar a votação, depois eu vou prosseguir com meus estudos se eu achar viável encaminhar isto. Se eu entender que está correto respeitando a maioria, eu acato e acabou! Eu queria deixar isso gravado. Não quero criar polêmica. Eu quero deixar bem claro, os documentos estão aqui, para que a população entenda o que está sendo votado. A palavra volta ao Vereador João

Henrique de Paula Consentino que concede um aparte ao Vereador Gérson Araújo. **Com a palavra o Vereador Gérson Araújo** – Não existe conchavo entre Poder Judiciário, Poder Executivo e Câmara Municipal. Na questão do loteamento do UNICAR, isso é uma ação civil que está ocorrendo, são fatos diferentes. Nesse fato, o que aconteceu. Para votar de forma legal, sempre pesquisamos na Comissão de Justiça solicitando a presença do Poder Judiciário, diretores, juízes e promotores para que sempre possamos analisar o projeto e ver da melhor forma possível para votar. Para que os vereadores possam votar com segurança. A partir do momento que nós colocamos um projeto que a comissão de Justiça deu favorável. Nós esgotamos todos os meios. Até por meio do Jurídico da Prefeitura, da Câmara Municipal e outros órgãos também. Nesse caso nós procuramos saber e entender o que estava acontecendo. De que forma estava acontecendo? Para que não colocássemos de forma irregular o projeto para votação. Então de forma alguma foi feito um conchavo. Não existe tal situação, nós vereadores da comissão somos imparciais. Defendo a sua bandeira João, está de forma correta. Mas nós somos obrigados independente de cada um, trazer aos vereadores, tanta na Comissão de Finanças, como você faz parte, para que os vereadores votem com segurança. Então nesse momento não há uma votação das comissões. Mas sim uma análise prévia, para que esses projetos sejam colocados em votação de forma correta. Então especificadamente nesse projeto nós perguntamos quais são os motivos, se existia alguma forma irregular, a necessidade e a demanda de atender, porque irá atender mais de oitocentas famílias que necessitam dessa avenida. Se existia uma forma irregular e foi explicado que não, que seria uma desapropriação amigável, e que seria feito nesse valor, duzentos e sessenta mil reais, mas foi feito por oitenta mil reais, e esse recurso seria por conta dos proprietários e a única forma seria a infraestrutura. Então isso é o que foi perguntado. Não foi de forma alguma conchavo. Há situações, vários loteamentos que foram bloqueados, mas são casos diferentes. Nós discutimos esse projeto, mas alguns projetos também que a comissão também barrou, e falamos que não iríamos aprovar porque é inconstitucional, e solicitamos que fosse retirado de Pauta também. E esses projetos também vão ser retirados de Pauta, acho que são seis projetos. Então faço questão que os vereadores que possuem dúvidas procurem a Prefeitura, e tire suas dúvidas, assim como nós da Comissão de Justiça fizemos. Essa é a nossa finalidade e função. A palavra volta ao Vereador João Henrique de Paula Consentino que concede um aparte ao Vereador Reberson Menezes. **Com a palavra o Vereador Reberson Menezes** – Gérson, em nenhum momento eu estou desrespeitando a posição da Comissão de Justiça. Eu estou colocando minha opinião deixando-a gravada. Porque eu também através da Comissão de Finanças tive uma reunião com o Jurídico da Prefeitura e ela deixou muito bem claro que não concordava com o projeto que havia entrado na Casa, mas o Poder Executivo pediu

para colocar. Assim deixa-nos com um pé atrás e preocupado com o projeto que entra. Porque como o projeto entra se ela disse que dentro da Comissão de Finanças em que eu, o Paulo e a Juliana participaram. Ela mesma disse que não concordava com o projeto. Ela também entendia como irregular o outro projeto. A partir daquele momento o que acontece é que você fica com um pé atrás de todos os projetos que entram. Pede a palavra o Vereador Fernando Betti – Senhor Presidente gostaria de pedir a suspensão dos trabalhos. O senhor Presidente suspende os trabalhos por tempo indeterminado. Reaberto os trabalhos o senhor Presidente solicita ao senhor 1º. Secretário que faça a verificação da presença dos senhores Vereadores. O senhor 1º. Secretário informa que estão presentes os Vereadores Odair Pirinoto, Gérson Araújo, João Henrique de Paula Consentino, Leonildes Chaves Júnior, José Cláudio Ferreira, Luís Carlos Domiciano, Elenice Imaculada Vidolin, José Eduardo dos Reis, Reberson Menezes, Roberto Campos, Raimundo Rui, Fernando Bonaretti Betti, Claudinei Damalio e Ademir Martins Boaventura. Tendo número legal e regimental o senhor Presidente solicita ao senhor 1º. Secretário que faça a chamada do próximo Vereador. O senhor 1º. Secretário informa que não existem mais Vereadores para fazerem uso da palavra. Não havendo mais inscritos o senhor Presidente declara por encerrada a Tribuna Livre, solicitando aos senhores Líderes Partidários que faça a recomposição das Comissões Permanentes. **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** - Reberson Menezes, Odair Donizetti Pirinoto e Gérson Araújo Pinto. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** - Luis Carlos Domiciano, Fernando Bonaretti Betti e João Henrique de Paula Consentino. **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS:** - Luis Carlos Domiciano, Ademir Martins Boaventura e Odair Pirinoto. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:** - Antonio Aparecido da Silva, Roberto Campos e Gérson Araújo Pinto. **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:** - Leonildes Chaves Júnior, Fernando Bonaretti Betti e Ademir Martins Boaventura. **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:** - José Claudio Ferreira e João Henrique de Paula Consentino. Recompuestas as Comissões Permanentes, o senhor Presidente suspende os trabalhos por quinze minutos. Reaberto os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Senhor 1º. Secretário que proceda a verificação da presença dos Vereadores. O senhor Secretário informa que estão presentes os Vereadores – Leonildes Chaves Júnior, José Cláudio Ferreira, Luís Carlos Domiciano, Elenice Imaculada Vidolin, José Eduardo dos Reis, Antônio Aparecido da Silva, Raimundo Rui, Fernando Betti, Claudinei Damalio e Ademir Martins Boaventura. Feita a verificação havendo número legal e regimental, o senhor Presidente passa a Sessão para parte destinada a Ordem do Dia. Feita a verificação havendo número legal e regimental, passo a Sessão para parte destinada a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:-** Iniciando a Ordem do Dia, o senhor Presidente coloca em deliberação a Ata da 31ª. Sessão Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2015. Em discussão. Em votação. Aprovada a Ata da 31ª. Sessão Ordinária dia 13

de outubro de 2015. Em seguida, o senhor Presidente solicita ao Senhor 1º. Secretário que proceda a leitura dos documentos em condições de serem apreciados na Ordem do Dia desta Sessão. **DISCUSSÃO ÚNICA:- Projeto de Lei do Legislativo nº 55/2015** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira):-* Denomina-se JOÃO BAPTISTA SIMÕES, os canteiros centrais localizados na Avenida Dona Gertrudes e a rotatória em frente ao nº 156 (Edifício Francisco Maringolo. O senhor Presidente solicita ao senhor 1º. Secretário que faça a leitura da emenda apresentada pelo autor do documento. vigorar com a seguinte redação:- **“Ementa:- Denomina-se JOÃO BAPTISTA SIMÕES, os canteiros centrais localizados na Avenida Dona Gertrudes e a rotatória em frente ao nº 156 (Edifício Francisco Maringolo).”** Art. 2º - Fica modificado o artigo 1º do referido Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:- **“Art. 1º - Denomina-se JOÃO BAPTISTA SIMÕES, os canteiros centrais localizados na Avenida Dona Gertrudes e a rotatória em frente ao nº 156 (Edifício Francisco Maringolo).”** O senhor 1º. Secretário informa que o parecer da Comissão de Justiça e Redação, é majoritário favorável á aprovação da emenda apresentada. O senhor Presidente coloca em deliberação a Emenda apresentada ao Projeto de Lei do Legislativo nº 55/2015. Em discussão. Pede a palavra em discussão a Vereadora Elenice Imaculada Vidolin. Com a palavra a Vereadora Elenice Imaculada Vidolin – Gostaria de saber o que aconteceu. Porque havia um outro pedacinho ali do canteiro, ao qual tinha se dado o nome de outra pessoa. E agora o pedacinho se tornou um pedaço. E eu não estou entendendo porque entrou aqui que em frente às Pernambucanas iria ter um outro nome e agora é a avenida inteira? Ou vai picar mais para frente para podermos dar mais nomes? O senhor Presidente suspende os trabalhos por tempo indeterminado. Reaberto os trabalhos o senhor Presidente solicita ao senhor 1º. Secretário que faça a verificação da presença dos senhores Vereadores. O senhor 1º. Secretário informa que estão presentes os Vereadores Odair Pirinoto, Gérson Araújo, João Henrique de Paula Consentino, Leonildes Chaves Júnior, José Cláudio Ferreira, Luís Carlos Domiciano, Elenice Imaculada Vidolin, José Eduardo dos Reis, Reberson Menezes, Roberto Campos, Raimundo Rui, Fernando Bonaretti Betti, Claudinei Damalio e Ademir Martins Boaventura. Tendo número legal e regimental o senhor Presidente dá continuidade a votação da emenda apresentada pelo Vereador Luis Carlos Domiciano. Em discussão. Em votação aprovado a emenda. Com os votos favoráveis dos Vereadores Ademir Martins Boaventura, Rui Nova Onda, Antonio Aparecido da Silva, Reberson Menezes, José Eduardo dos Reis, Elenice Imaculada Vidolin, Luis Carlos Domiciano, José Claudio Ferreira, Gérson Araújo, Roberto Campos, Odair Pirinoto e Fernando Betti. Com os votos contrários dos Vereadores João Henrique de Paula Consentino e Leonildes Chaves Júnior. Pede a palavra pela Ordem o Vereador Roberto Campos e solicita que o referido documento seja votado em globo O Senhor Presidente coloca em deliberação sua solicitação. Em deliberação. Em votação. Aprovado. O Senhor Presidente coloca em deliberação sua solicitação. Em deliberação. Em votação. Aprovado. Lido o parecer da Comissão de Justiça e

Redação, todos favoráveis, o Senhor Presidente coloca em deliberação o Projeto de Lei de Legislativo nº 55/2015. Em discussão. Em votação. Aprovado em Discussão Única o Projeto de Lei do Legislativo nº 55/2015, bem como sua emenda apresentada. Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins. Com os votos favoráveis dos Vereadores Ademir Martins Boaventura, Rui Nova Onda, Antonio Aparecido da Silva, Reberson Menezes, José Eduardo dos Reis, Elenice Imaculada Vidolin, Luis Carlos Domiciano, José Claudio Ferreira, Gérson Araújo, Roberto Campos, Odair Pirinoto e Fernando Betti. Com os votos contrários dos Vereadores João Henrique de Paula Consentino e Leonildes Chaves Júnior. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 91/2015** – *De autoria do Vereador José Cláudio Ferreira* – Denomina-se RUA SANDRA ELISA CARVALHO DINIZ FARBO, a Rua Nove (9) do Jardim Lucas Teixeira. Pede a palavra pela Ordem o Vereador Ademir Martins Boaventura e solicita que o referido documento seja votado em globo. O Senhor Presidente coloca em deliberação sua solicitação. Em deliberação. Em votação. Aprovado. Lido o parecer da Comissão de Justiça e Redação, todos favoráveis, o Senhor Presidente coloca em deliberação o Projeto de Lei de Legislativo nº 91/2015. Em discussão. Em votação. Aprovado em Discussão Única o Projeto de Lei do Legislativo nº 91/2015. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins. Votaram favoráveis ao Projeto os Vereadores Ademir Martins Boaventura, Rui Nova Onda, Antonio Aparecido da Silva, Reberson Menezes, José Eduardo dos Reis, Elenice Imaculada Vidolin, Luis Carlos Domiciano – Bira, José Claudio Ferreira, Leonildes Chaves Junior, João Henrique de Paula Consentino, Gérson Araújo, Roberto Campos, Odair Pirinoto e Fernando Betti. **Projeto de Lei do Legislativo nº 92/2015** – *De autoria do Vereador José Cláudio Ferreira* – Denomina-se RUA LOURENÇO PERES HERNANDES, a Rua Trinta e seis (36) do Jardim Aurora. Pede a palavra pela Ordem o Vereador Gérson Araújo e solicita que o referido documento seja votado em globo. O Senhor Presidente coloca em deliberação sua solicitação. Em deliberação. Em votação. Aprovado. Lido o parecer da Comissão de Justiça e Redação, todos favoráveis, o Senhor Presidente coloca em deliberação o Projeto de Lei de Legislativo nº 92/2015. Em discussão. Em votação. Aprovado em Discussão Única o Projeto de Lei do Legislativo nº 92/2015. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins. Votaram favoráveis ao Projeto os Vereadores Ademir Martins Boaventura, Rui Nova Onda, Antonio Aparecido da Silva, Reberson Menezes, José Eduardo dos Reis, Elenice Imaculada Vidolin, Luis Carlos Domiciano – Bira, José Claudio Ferreira, Leonildes Chaves Junior, João Henrique de Paula Consentino, Gérson Araújo, Roberto Campos, Odair Pirinoto e Fernando Betti. **SEGUNDA DISCUSSÃO:- Projeto de Lei nº 99/2015** – do Executivo - autoriza o Município de São João da Boa Vista a não executar judicialmente os casos que especifica e dá outras providências. Pede a palavra pela Ordem o Vereador Leonildes Chaves Júnior e solicita que o referido documento seja votado em globo. O Senhor Presidente coloca em deliberação sua solicitação. Em deliberação. Em votação. Aprovado. Lido o parecer da

Comissão de Justiça e Redação, todos favoráveis, o Senhor Presidente coloca em deliberação o Projeto de Lei de Legislativo nº 92/2015. Em discussão. Pede a palavra em discussão o Vereador Fernando Betti. Com a palavra o Vereador Fernando Betti – Na comissão de finanças esse projeto foi discutido amplamente discutido. Eu e o vereador João Henrique levantamos vários pontos. Entendemos que o projeto vem a beneficiar os cofres públicos na questão de economia na sua execução porque o valor era maior do que o a ser recebido. Então gostaria de deixar claro que a Comissão de Justiça e Redação e a Comissão de Orçamento e Finanças fez um estudo amplo para fazer esse tipo de aprovação do projeto. Gostaria de dizer também que as dívidas que chegarem à seiscentos reais dentro do que foi debatido na comissão irão para o cartório e serão protestadas e essas custas ficarão a cargo do protestado. Então esse é o meu parecer. Em votação. Aprovado em Segunda Discussão o Projeto de Lei do Legislativo nº 99/2015. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins. Votaram favoráveis ao Projeto os Vereadores Ademir Martins Boaventura, Rui Nova Onda, Antonio Aparecido da Silva, Reberson Menezes, José Eduardo dos Reis, Elenice Imaculada Vidolin, Luis Carlos Domiciano – Bira, José Claudio Ferreira, Leonildes Chaves Junior, João Henrique de Paula Consentino, Gérson Araújo, Roberto Campos, Odair Pirinoto e Fernando Betti. **PRIMEIRA DISCUSSÃO:- Projeto de Lei nº 101/2015** – do Executivo - Autoriza o Município de São João da Boa Vista a adquirir, mediante desapropriação amigável ou judicial, uma Gleba de Terras, com área de 2.094,95 metros quadrados, no imóvel localizado no “Sítio Mata do Picadão”, identificado como Gleba “A1-2-1-1B”, de propriedade de Iza Teixeira Garcia, Marcelo Benedito Perinoti, Alceu Zavanin da Silva, Alcimara Teodoro da Silva Duarte (herdeira de Aparecida Conceição Teodoro da Silva), Helcio Teodoro Zavanin da Silva (herdeiro de Aparecida Conceição Teodoro da Silva) e Marcos Serraiocco Honório, destinada ao prolongamento da Rua 27 do Loteamento Parque dos Resedás e já declarada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 4.971, de 01 de setembro de 2014. Pede a palavra pela Ordem o Vereador Odair Pirinoto e solicita que o referido documento seja votado em globo. O Senhor Presidente coloca em deliberação sua solicitação. Em deliberação. Em votação. Aprovado. O senhor 1º. Secretário informa que o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, é majoritário favorável á aprovação da emenda apresentada. Lido o parecer da Comissão de Justiça e Redação, Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, todos favoráveis, o Senhor Presidente coloca em deliberação o Projeto de Lei de Legislativo nº 101/2015. Em discussão. Pede a palavra em discussão o Vereador Leonildes Chaves Júnior. Com a palavra o Vereador Leonildes Chaves Júnior – Semana passada foi feita uma solicitação, senão me engano vindo do Poder Executivo ou do Ministério Público. Com relação às perguntas que constam no projeto. Vieram as respostas? Com a palavra o senhor Presidente – A resposta veio! Com a palavra o Vereador Leonildes Chaves Júnior – Mas essa resposta é inconclusiva então! A resposta diz assim: “Em atendimento ao Ofício mencionado

em epígrafe, cumpre informar que o Município ainda não efetuou a resposta ao Promotor, tendo em vista que está aguardando a aprovação do projeto de lei enviado via Of. Gab. nº 0557”. O senhor Presidente suspende os trabalhos por tempo indeterminado. Reaberto os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Senhor 1º. Secretário que proceda a verificação da presença dos Vereadores. O senhor Secretário informa que estão presentes todos os Vereadores. Pede a palavra pela Ordem o Vereador José Eduardo dos Reis e solicita a dispensa de interstício da Segunda votação do Projeto de Lei nº 101/2015. O Senhor Presidente coloca em deliberação sua solicitação. Em discussão. Em votação. Aprovado. Aprovado em Primeira Discussão o Projeto de Lei nº 101/2015. Aguarde-se o interstício para votação em 2ª discussão. Com votos contrários dos Vereadores – Raimundo Rui, Elenice Imaculada Vidolin, João Henrique de Paula Consentino e Leonildes Chaves Júnior. Votaram favoráveis ao Projeto os Vereadores Ademir Martins Boaventura, Antonio Aparecido da Silva, Reberson Menezes, José Eduardo dos Reis, Luis Carlos Domiciano – Bira, José Claudio Ferreira, Gérson Araújo, Roberto Campos, Odair Pirinoto e Fernando Betti. **Projeto de Lei nº 103/2015** – do Executivo - Acrescenta o § 5º no Artigo 2º e os §§ 2º, 3º e 4º no Artigo 6º, altera as redações do Artigo 6º capítulo e do inciso II do Artigo 6º, e renomeia o Parágrafo único do Artigo 6º, todos da Lei nº 3.694, de 14 de outubro de 2014 (**que dispõe sobre a proibição de queimadas no município**). Lido o parecer da Comissão de Justiça e Redação, Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, Finanças e Orçamento, todos favoráveis, o Senhor Presidente coloca em deliberação o Projeto de Lei de Legislativo nº 103/2015. Pede a palavra pela Ordem o Vereador Antônio Aparecido da Silva e solicita que o referido documento seja discutido em globo. O Senhor Presidente coloca em deliberação sua solicitação. Em discussão. Em votação. Aprovado. Aprovado em Primeira Discussão o Projeto de Lei nº 103/2015. Aguarde-se o interstício para votação em 2ª discussão. Votaram favoráveis ao Projeto os Vereadores Ademir Martins Boaventura, Raimundo Rui, Antônio Aparecido da Silva, Reberson Menezes, José Eduardo dos Reis, Elenice Imaculada Vidolin, Luís Carlos Domiciano – Bira, José Claudio Ferreira, Leonildes Chaves Júnior, João Henrique de Paula Consentino, Gérson Araújo, Roberto Campos, Odair Pirinoto e Fernando Betti. Esgotados os documentos em condições de serem apreciados na Ordem do Dia desta Sessão, o Senhor Presidente declara a mesma por encerrada, passando a Sessão para a parte destinada ao uso da palavra em Explicações Pessoais:- **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:-** O senhor Secretário informa que o primeiro inscrito é a Vereadora Elenice Imaculada Vidolin. Com a palavra a Vereador Elenice Imaculada Vidolin – Gostaria de deixar aqui que parece que tem indícios já que a BiosSaúde não tem efetuado seus devidos pagamentos. E isso pode acarretar sérios problemas na área de saúde do município. Espero que o Poder Executivo tome as devidas providências. O Senhor Secretário informa que não existem mais Vereadores inscritos para fazer uso da palavra em

Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar na presente Sessão, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, desejando-lhes uma Boa Noite, e dá a presente Sessão por encerrada. Eram 21,57 quando encerrou a presente Sessão. Estando presentes todos os Sres. Vereadores que tem o seu nome inscrito na parte inicial desta Ata. Eu Douglas Diego da Silva – Auxiliar Legislativo - anotei e digitei á presente Ata, da qual eu assino juntamente, com o senhor Moacir Molina – Adjunto do Legislativo, a Sra. Juliana Abreu Silva Gião - Diretora Geral da Câmara Municipal, Vereador Claudinei Damalio - Presidente da Câmara Municipal e com o Vereador. Fernando Bonareti Betti 1º Secretário da Câmara Municipal, aos dezenove dias do mês de outubro o do ano de dois mil e quinze. (19/10/2.015).

**CLAUDINEI DAMALIO**

**PRESIDENTE**

**FERNANDO BONARETI BETTI**

**1º. SECRETÁRIO**

**JULIANA ABREU SILVA GIÃO**

**DIRETORA GERAL**

**MOACIR MOLINA**

**ADJUNTO DO LEGISLATIVO**

**DOUGLAS DIEGO DA SILVA**

**AUXILIAR LEGISLATIVO**